



# Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) 3699-8780 – 3699-1249  
E-MAIL: [prefeitura@pontalinda.sp.gov.br](mailto:prefeitura@pontalinda.sp.gov.br) – [adm@pontalinda.sp.gov.br](mailto:adm@pontalinda.sp.gov.br) - CNPJ: 65.712.077/0001-30



## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

### EDITAL Nº 007/2021- DE EXTRATO DE RECURSOS – GABARITO PRELIMINAR

O Município de Pontalinda, Estado de São Paulo, representada pelo Prefeito Municipal Senhor Sisino de Oliveira Leão, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, o edital nº 07/2021 - de extrato de recursos do gabarito, referente ao Concurso Público nº 01/2021.

Candidato	Inscrição	Questão	Cargo	Justificativas	Resultado
Clélia Maria Raymundo Reneila A. Souza Rondini	61821 61875	21-22-23-24 21-22-23-24	Diretor de Escola Diretor de Escola	A Tavares e Silva Concursos ME em face ao recurso administrativo interposto ao Gabarito Preliminar (Edital nº 06/2021 – Edital de Gabarito Preliminar) do <b>Concurso Público nº 01/2021</b> cujo protocolo nºs. 1422 e 1423 foram registrados na Prefeitura Municipal de Pontalinda-SP. A Banca Organizadora Tavares e Silva Concursos Públicos Ltda. Me (Prime Concursos), resolve acatar o recurso das candidatas, onde as mesmas alegam que as questões de nºs. <b>21, 22, 23 e 24</b> , que seus respectivos conteúdos não estavam previstos no conteúdo programático do Edital Normativo de Abertura das Inscrições. Nos termos do artigo <b>12.1.2.3 (Edital Normativo nº 03/2021)</b> , resolve <b>anular</b> as questões e considerar correta a todos os candidatos.	Deferido
Daiane Camila da Silva Cruz Maria de Fátima Mesquita Ramos	61824 61859	22 22	Diretor de Escola Diretor de Escola	A Tavares e Silva Concursos ME em face ao recurso administrativo interposto ao Gabarito Preliminar (Edital nº 06/2021 – Edital de Gabarito Preliminar) do <b>Concurso Público nº 01/2021</b> cujo protocolo nº. 1424 foi registrado na Prefeitura Municipal de Pontalinda-SP. A Banca Organizadora Tavares e Silva Concursos Públicos Ltda. Me (Prime Concursos), resolve acatar o recurso da candidata, onde a mesma alega que a questão de nº. <b>22</b> , que seus respectivos conteúdos não estavam previstos no conteúdo programático do Edital Normativo de Abertura das Inscrições. Nos termos do artigo <b>12.1.2.3</b>	Deferido



# Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) 3699-8780 – 3699-1249  
E-MAIL: [prefeitura@pontalinda.sp.gov.br](mailto:prefeitura@pontalinda.sp.gov.br) – [adm@pontalinda.sp.gov.br](mailto:adm@pontalinda.sp.gov.br) - CNPJ: 65.712.077/0001-30



				<b>(Edital Normativo nº 03/2021)</b> , resolve <b>anular</b> a questão e considerar correta a todos os candidatos.	
Susy Elaine Lopes Alves de Souza	61874	10	Diretor de Escola	A Tavares e Silva Concursos ME em face ao recurso administrativo interposto ao Gabarito Preliminar (Edital nº 06/2021 – Edital de Gabarito Preliminar) do <b>Concurso Público nº 01/2021</b> cujo protocolo nº 1421 foi registrado na Prefeitura Municipal de Pontalinda-SP. A Banca Organizadora Tavares e Silva Concursos Públicos Ltda. Me (Prime Concursos), resolve não acatar o recurso da candidata, Alternativa correta: Letra D. A expressão destacada é uma oração subordinada adjetiva restritiva.	Indeferido
Daiane Camila da Silva Cruz Susy Elaine Lopes Alves de Souza	61824 61874	25 25	Diretor de Escola Diretor de Escola	A Tavares e Silva Concursos ME em face ao recurso administrativo interposto ao Gabarito Preliminar (Edital nº 06/2021 – Edital de Gabarito Preliminar) do <b>Concurso Público nº 01/2021</b> cujo protocolo nº. 1424 e nº 1421 foram registrados na Prefeitura Municipal de Pontalinda-SP. A Banca Organizadora Tavares e Silva Concursos Públicos Ltda. Me (Prime Concursos), resolve acatar o recurso da candidata, onde a mesma alega que a questão de nº. <b>25</b> , que existe erro na formulação da questão. Nos termos do artigo <b>12.1.2.3 (Edital Normativo nº 03/2021)</b> , resolve <b>anular</b> a questão e considerar correta a todos os candidatos.	Deferido

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que será afixado no quadro próprio da Prefeitura Municipal e demais locais públicos de costume, e publicado no **site oficial da Prefeitura Municipal de Pontalinda** - [www.pontalinda.sp.gov.br](http://www.pontalinda.sp.gov.br).

Pontalinda/SP, 07 de outubro de 2021.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
Prefeito Municipal